



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

**APROVADO**

Sala das Sessões 12/05/25

**VICTOR AUGUSTO BINI**, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR**, neste Município.

Um profissional de apoio escolar é um profissional que desempenha um papel importante na educação inclusiva, auxiliando estudantes com deficiências em diversas atividades escolares. Sua função vai além da mera assistência em atividades de cuidado e higiene, como alimentação e locomoção, e abrange também a mediação em atividades pedagógicas e a promoção da autonomia do aluno.

Como exemplo, temos o aumento exponencial de alunos com transtorno do espectro autista (TEA) e que precisam do profissional de apoio, que é um direito garantido, qual seja Lei Federal nº 12.764/2012. Hoje há uma grande demanda de alunos com TEA, mas não há profissional de apoio suficiente.

Em resumo, o profissional de apoio escolar é fundamental na educação inclusiva, que desempenha um papel importante na promoção do acesso à educação, da inclusão, do desenvolvimento e da autonomia dos estudantes com deficiências.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 05 de maio de 2025

*Victor L. Bini*  
**Victor Bini**

Vereador